



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701 de 09 de outubro de 2014 e Lei n.º 849 de 14 de novembro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 092 de 02 de junho de 2022 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária do CME de 13 de dezembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CME de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	14 (quarta-feira)
Março	13 (quarta-feira)
Abril	10(quarta-feira)
Maio	15 (quarta-feira)
Junho	12 (quarta-feira)
Julho	14 (quarta-feira)
Agosto	14 (quarta-feira)
Setembro	11 (quarta-feira)
Outubro	09 (quarta-feira)
Novembro	13 (quarta-feira)
Dezembro	11 (quarta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 13 de dezembro de 2023.

Veridiana Pruchaki
Presidente do CME